

Mensagem nº 220 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 372, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de dezembro do corrente ano, que “Aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016”.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

